



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

M. 9

N.º

Assunto

Serviço

LEI Nº 28

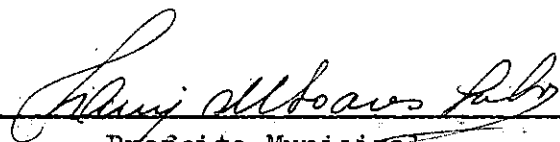
28/
Autoriza a incluir no orçamento verba para o plano diretor.

A Câmara Municipal de Ponte Nova decreta e eu sanciono a seguinte lei:

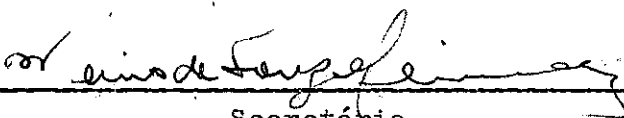
Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a incluir na proposta orçamentária para 1949 a verba de Cr\$.. 20.000,00 destinada à elaboração do plano diretor a que se refere o art. 19, nº XIII, da Lei nº 28 de 22-11-948.

,Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 27 de Outubro de 1948



Prefeito Municipal



Secretário

Registrada no livro 163, fls. 124 v.
Odila Olimaco Ferreira da Silva
Arquivista